



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2020
MEM 003/2021

SÃO PAULO (SP) 07 de Fevereiro de 2021.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - JANEIRO A DEZEMBRO/ 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1576/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço – Janeiro a Dezembro 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Tito Arturo Valencia Menárdez
Diretor Administrativo

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Marcelo Barletta Soares Viterbo
Diretor Geral
Complexo Hospitalar do Mandaqui
Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o o período de Janeiro a Dezembro de 2020, da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui.

Cabe dizer que o encerramento das atividades se deu na data de 18 de Dezembro de 2020, devido ao fim do convênio de gestão. A transição foi articulada com as equipes gestoras. Salientamos ainda, que o fim dos atendimentos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 em 18 de outubro de 2020, impactou diretamente das admissões de outras patologias, trazendo sensível mudança do perfil epidemiológico dos pacientes atendidos, houve também considerável aumento nos casos de pacientes traqueostomizados e comatosos, tornando os pacientes mais suscetíveis a incidências de escaras e infecções. Contudo, os indicadores de qualidade se mostram positivos e em sua maioria, dentro da meta pactuada em contrato, resultado do excelente trabalho desenvolvido e executado pela equipe Medica e de Enfermagem.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

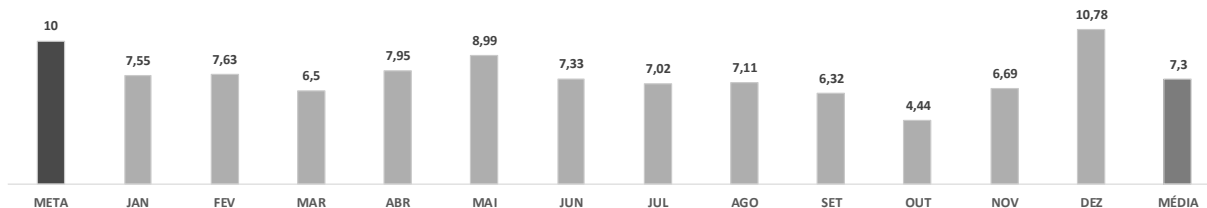
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS

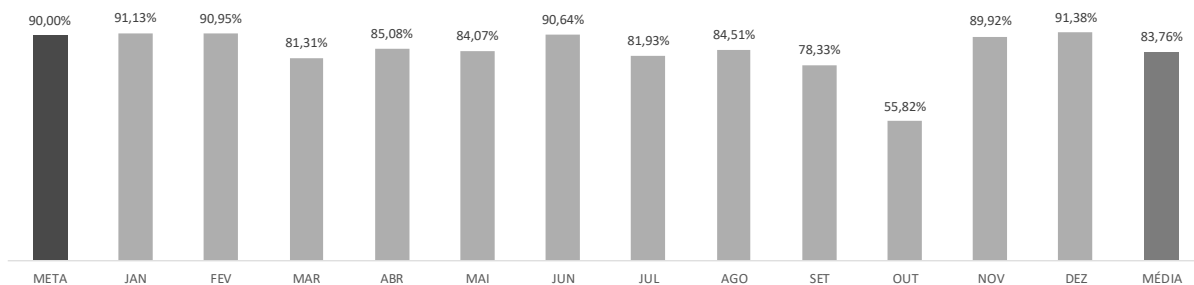
| METAS QUANTITATIVAS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------|------|------|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|
| INDICADOR | META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MÉDIA |
| TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA < = | 10 | 7,55 | 7,63 | 6,5 | 7,95 | 8,99 | 7,33 | 7,02 | 7,11 | 6,32 | 4,44 | 6,69 | 10,78 | 7,3 |

TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA < 10 DIAS



| METAS QUANTITATIVAS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| INDICADOR | META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MÉDIA |
| TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS => | 90,00% | 91,13% | 90,95% | 81,31% | 85,08% | 84,07% | 90,64% | 81,93% | 84,51% | 78,33% | 55,82% | 89,92% | 91,38% | 83,76% |

TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS =>



Análise descritiva dos resultados: Os indicadores quantitativos são favoráveis no decorrer do ano de 2020: o tempo médio de permanência ficou em 7,3 dias, dentro da meta que é de menor de 10 dias; a taxa de ocupação por leito ficou em 83,76%, levemente abaixo da meta que é igual ou maior a 90%.

Portanto estes indicadores quantitativos são positivos mediante o cenário.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

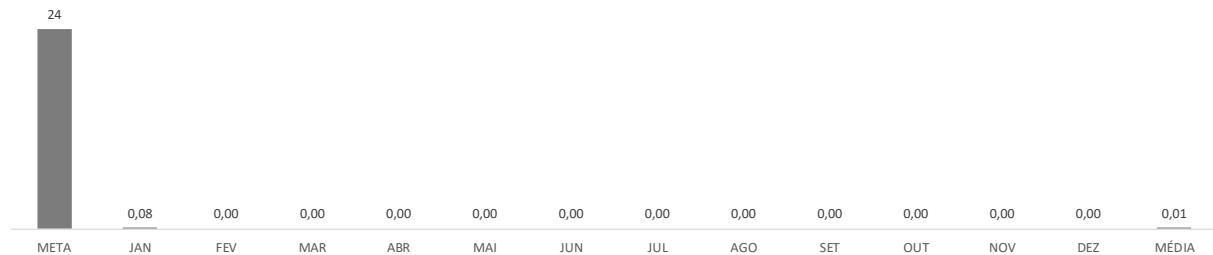
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2.2 METAS QUALITATIVAS

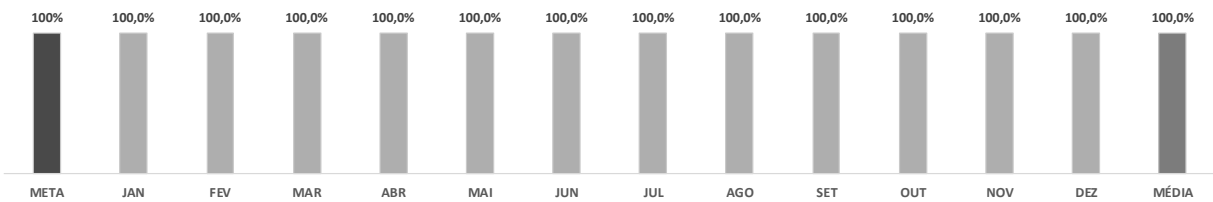
| METAS QUALITATIVAS | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| INDICADOR | META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MÉDIA |
| REINTERNAÇÃO < 24 HORAS | 24 | 0,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |

REINTERNAÇÃO < 24 HORAS



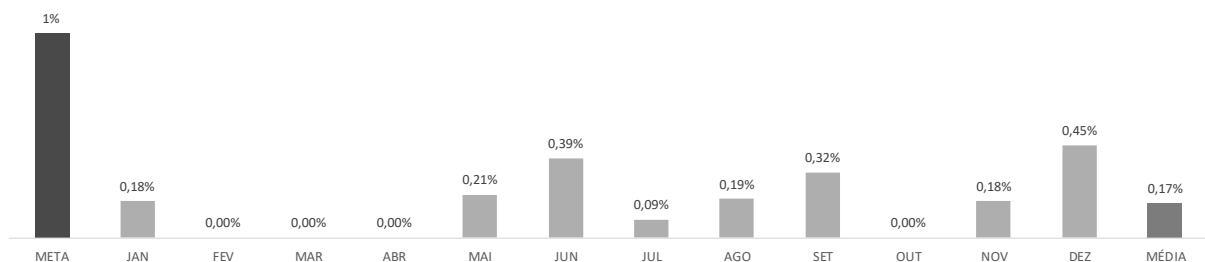
| METAS QUALITATIVAS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| INDICADOR | META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MÉDIA |
| EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS | 100% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS



| METAS QUALITATIVAS | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| INDICADOR | META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MÉDIA |
| RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 4 | 1 | 2 | 3 | 0 | 2 | 3 | 2 | 2 |
| Pacientes internados no mês | 1130 | 1055 | 1110 | 1021 | 938 | 1005 | 1016 | 1048 | 937 | 691 | 1079 | 658 | 974 | 974 |
| Taxa de reclamação na ouvidoria <= | 1% | 0,18% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,21% | 0,39% | 0,09% | 0,19% | 0,32% | 0,00% | 0,18% | 0,45% | 0,17% |

Taxa de reclamação na ouvidoria <=





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

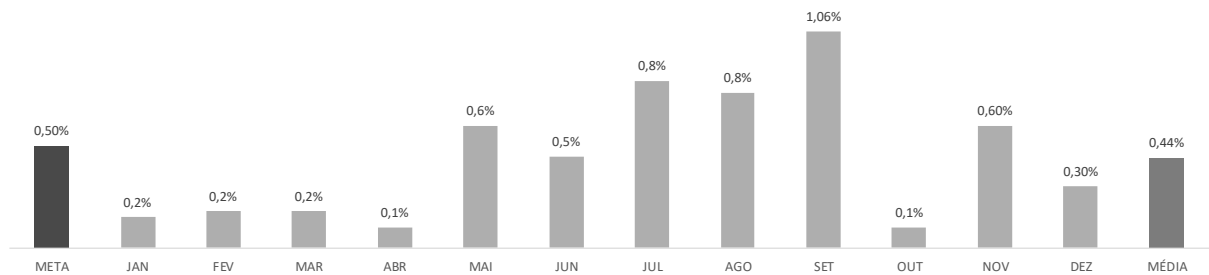
| METAS QUALITATIVAS | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| INDICADOR | META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MÉDIA |
| INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE | 0% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE

| | | | | | | | | | | | | | | |
|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 0% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MÉDIA | |

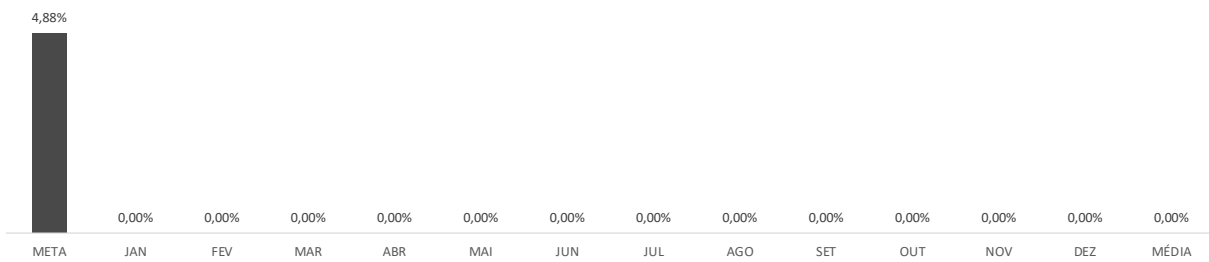
| METAS QUALITATIVAS | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|------|-------|-------|-------|
| INDICADOR | META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MÉDIA |
| ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO <= | 0,50% | 0,2% | 0,2% | 0,2% | 0,1% | 0,6% | 0,5% | 0,8% | 0,8% | 1,06% | 0,1% | 0,60% | 0,30% | 0,44% |

ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO <= 0,50%



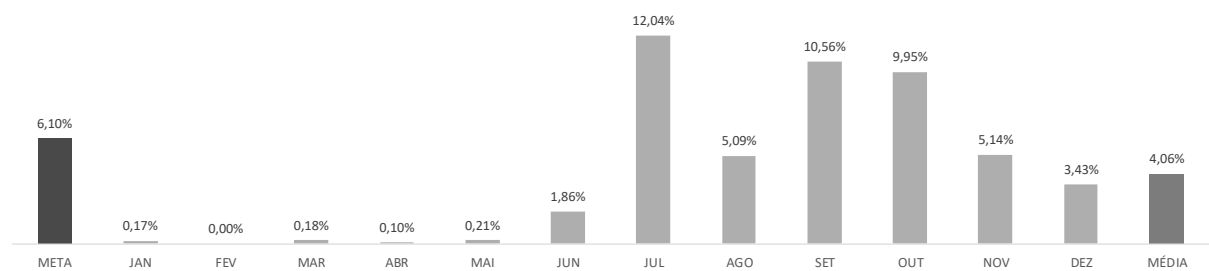
| METAS QUALITATIVAS | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| INDICADOR | META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MÉDIA |
| INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL <= | 4,88% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL <= 4,88%



| METAS QUALITATIVAS | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|
| INDICADOR | META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MÉDIA |
| INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA <= | 6,10% | 0,17% | 0,00% | 0,18% | 0,10% | 0,21% | 1,86% | 12,04% | 5,09% | 10,56% | 9,95% | 5,14% | 3,43% | 4,06% |

INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA <= 6,10%





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

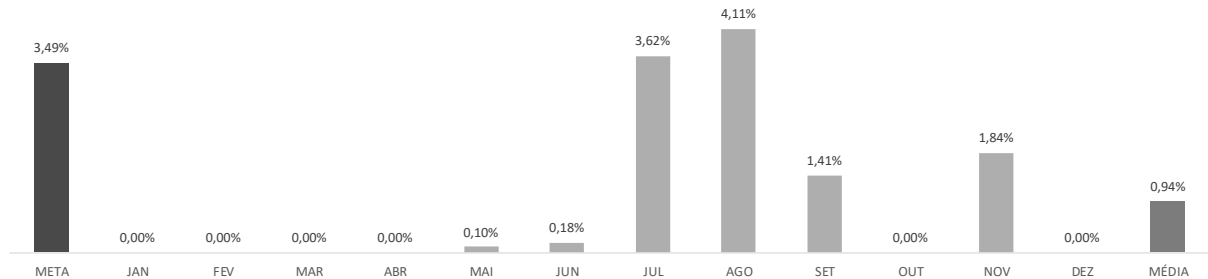
Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

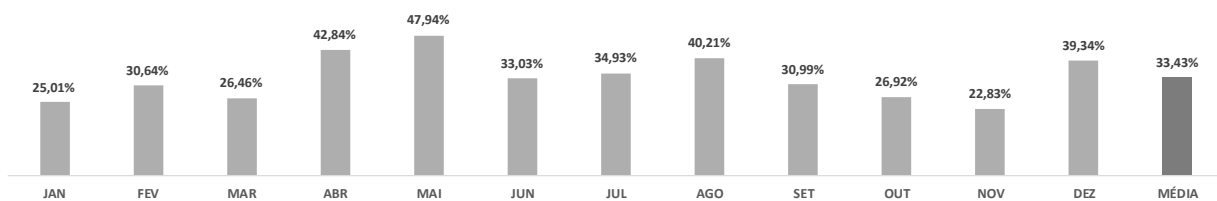
| INDICADOR | METAS QUALITATIVAS | | | | | | | | | | | | | MÉDIA |
|--|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA <= | 3,49% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,10% | 0,18% | 3,62% | 4,11% | 1,41% | 0,00% | 1,84% | 0,00% | 0,94% |

PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA <= 3,49%



| INDICADOR | METAS QUALITATIVAS | | | | | | | | | | | | | MÉDIA |
|---------------------|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | | |
| TAXA DE MORTALIDADE | 25,01% | 30,64% | 26,46% | 42,84% | 47,94% | 33,03% | 34,93% | 40,21% | 30,99% | 26,92% | 22,83% | 39,34% | 33,43% | |

TAXA DE MORTALIDADE



Análise descritiva dos resultados:

Quanto a reinternação menor que 24 horas tivemos uma durante o ano, caso este único e não presumível o que corresponde a 0,01% do número total de pacientes atendidos, mesmo este indicador estando dentro da meta, todos os procedimentos e orientações cabíveis foram realizados para que este percalço não se reproduzisse ao longo da execução do serviço assistencial, a média de evolução dos prontuários ficou em 100%, das reclamações da Ouvidoria ficaram em 0,17% na média do ano, bem abaixo da meta pactuada de 1%; O média de queda de paciente ficou em 0%, o que significa que não houve queda no período anual, resultado extremamente positivo referente a média do ano de 2019, fruto da boa gestão, coordenação e continuidade na capacitação das equipes médicas e assistenciais. No que refere ao índice de Úlcera por Pressão, a média anual foi de 0,44%, dentro da meta pactuada, ainda assim acima do que se espera visando uma assistência de qualidade, isso se deu em função do perfil epidemiológico atendido na Unidade de Terapia Intensiva Adulto neste período, onde em função da pandemia de COVID-19 50%, ou seja, 20 leitos foram destinados ao enfrentamento da síndrome respiratória aguda grave. Fato este que resultou na junção de fatores



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

de risco e o período prolongado de internação com maior tempo de ventilação mecânica o que dificulta a mudança de decúbito, tornando assim o paciente mais suscetível a incidência de escaras. Dos 20 leitos não COVID, justifica-se o reflexo do maior número de internações de pacientes cirúrgicos submetidos a procedimentos de emergências resultando em admissão de um doente crítico com disfunções orgânicas. Esse contexto de gravidade do paciente impõe a necessidade de restrição à mobilização e portanto, maior probabilidade de desenvolver escaras. Ressaltamos que cotidianamente foram realizadas as prevenções de descompressão local conforme horário determinado das mudanças de decúbito e hidratação de pele dentro das limitações dos assistidos.

A Infecção de Sonda Vesical ficou em 0,00% no período anual; o Índice de Infecção por Corrente Sanguínea ficou em 4,06%, percentual abaixo da meta pactuada em convênio de 6,10%, Adiciona-se o maior potencial de internação prolongada desse doente gravemente admitido com necessidade de dispositivos invasivos por um período mais prolongado o que propicia maior suscetibilidade a infecções de corrente sanguínea. Referente a Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica, a métrica anual foi de 0,94%; O aumento dessa complicação se deu pela mudança das características dos pacientes internados na UTI durante esse período da pandemia. Houve um incremento no tempo de ventilação mecânica onde o paciente crítico vítima da Covid-19 apresenta um tempo prolongado de ventilação mecânica. A infecção com síndrome respiratória aguda grave desencadeada pelo SARS-COV2 está associado à um amplo espectro de acometimento de vários órgãos, em especial, do pulmão com a conseqüente necessidade de suporte ventilatório invasivo por tempo prolongado, podendo ocasionar na pneumonia associada a ventilação mecânica.

Embora estejamos vivendo um momento de pandemia desencadeada pelo coronavírus, ressaltamos que os indicadores de qualidade apresentam o resultado do bom trabalho realizado junto a coordenação médica e de enfermagem, visando a melhoria na assistência prestada ao usuário do serviço. O fato em questão torna-se bastante desafiador, pois atendemos pacientes com maior nível de gravidade com disfunções orgânicas e necessidade de maior tempo de suporte artificial de vida. Dessa maneira, nos mantivemos atentos às atualizações científicas para a melhoria na assistência ao doente de modo a minimizar os efeitos de uma estadia aumentada na UTI em uma condição de elevada gravidade. Assim, finalizados o último mês do convênio na data de 18 de Dezembro de 2020, com empenho para manter o atendimento da UTI, com qualidade e presteza. Contando sempre com



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

uma equipe médica/assistencial formada e de qualidade, preservando a pouca rotatividade de funcionários a fim de que se preservasse a maior eficiência e eficácia no serviço prestado.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Mandaqui, no ano de Gestão, já com seus processos e fluxos consolidados, finaliza o último mês do convênio, empenhando-se para manter o atendimento da UTI, com qualidade e presteza. Contando sempre com uma equipe médica/assistencial formada e de qualidade, preservando a pouca rotatividade de funcionários a fim de que haja maior eficiência e eficácia no serviço prestado. Reiteramos que foram realizadas diversas capacitações e treinamentos com fito ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 e todas as outras patologias atendidas no período do convênio. Elevamos nossos votos de estima e consideração.